COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 045/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1780, de 10 de abril de 2023, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 5.882.704,24 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de março de 2023, às 14:10, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei, se faz necessário, para atendermos a necessidade para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Poder Executivo Municipal, que refere-se ao saldo de superávit financeiro do exercício de 2022,

Tal destinação será para projeto de micro revestimento, o qual se objetiva a recuperação de vias do município, juntamente com a aquisição de imóveis que se destinará para a expansão do município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 048/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral "Doracy Roberto Silveira", aos 25 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições